



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 25 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1139 Ticket: 113900

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.725  
Assunto: Alvará para Barraca de Alimentação na Festa do Senhor Bom Jesus  
Requerente: Luciano Benedito Ramos  
Deferido em: 22/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.751  
Assunto: Certidão Negativa de Débitos  
Requerente: Benedito Camilo de Faria  
Deferido em: 18/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.757  
Assunto: Mudança de Cavalete  
Requerente: Sonia Regina Barbosa  
Deferido em: 22/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.759  
Assunto: Alvará para venda de Cerveja, Refrigerante e Água  
Requerente: Gabriela Vilela Rafael  
Deferido em: 22/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.763  
Assunto: Benedito Camilo de Faria  
Requerente: Luciano Benedito Ramos  
Deferido em: 22/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.769  
Assunto: Parcelamento de Dívida Ativa  
Requerente: Andreia de Lima  
Deferido em: 22/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.770  
Assunto: Mudança de Cavalete  
Requerente: Nelson Benedito Garcia  
Deferido em: 22/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.771  
Assunto: Férias Premio  
Requerente: Marcelo Pighi  
Deferido em: 22/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.779  
Assunto: Alvará para venda de Bebidas Alcoólicas, Refrigerante e Água  
Requerente: Marcelo de Oliveira  
Deferido em: 22/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 38.796  
Assunto: Alvará para venda de Bebidas Alcoólicas e Refrigerante  
Requerente: Sonia Cristina Fulaneto  
Deferido em: 22/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 25 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1139 Ticket: 113900

Não há publicação.

#### IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

#### V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

#### VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

#### VII) Licitações e Contratos

##### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00044/2018, Pregão Presencial nº 00022/2018, tendo como objeto Registro de Preços para prestação de serviços e fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso a Quente - Classe "D" do DER, para operação tapa-buracos nas ruas do Município de Albertina/MG. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de junho de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

##### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00043/2018, Pregão Presencial nº 00021/2018, tendo como objeto Registro de Preços para contratação de ME - microempresa, EPP - empresa de pequeno porte ou equiparada para aquisição de Hipoclorito para utilização na Estação de Tratamento de Água deste município. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de junho de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### VIII) Atos Oficiais

##### LEI Nº 1.285, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

*“Autorizado o Poder Executivo a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, ou ainda por compra e venda, terrenos rurais com área de 2,00 ha ou 20.000 m<sup>2</sup> e 1,1216 ha ou 11.216 m<sup>2</sup> para implantação de Distrito Industrial e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Albertina autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, ou ainda por

compra e venda, pelo preço total de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), os imóveis rurais assim descritos:

I- Parte ideal de 2,00 ha (dois hectares) ou 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) do todo de 15,1530 ha (quinze hectares quinze ares e trinta centiares) do imóvel rural denominado Sítio Palmito I, sito no bairro Santa Rita, às margens da Rodovia Municipal Sebastião Luiz, Km 2, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacutinga sob o nº 17.443, de propriedade do senhor Marcio Roberto Facanali e sua esposa Rosângela Aparecida Ferreira Facanali.

II- Imóvel rural com área de 1,1216 ha (um hectare doze ares e dezesseis centiares) ou 11.216 m<sup>2</sup> (onze mil duzentos e dezesseis metros quadrados) do imóvel rural denominado Sítio Palmito II, sito no bairro Santa Rita, às margens da Rodovia Municipal Sebastião Luiz, Km 2, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacutinga sob o nº 17.444, de propriedade do senhor Marcio Roberto Facanali e sua esposa Rosângela Aparecida Ferreira Facanali.

Parágrafo único: Conforme Levantamento Topográfico Planimétrico e Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor, Pedro Emílio Gomes- CREA 0600790890, em data de 04 de junho de 2018, a Parte Ideal do imóvel descrita no inciso I é assim descrita: “Sítio Palmito I, situado no município de Albertina e Comarca de Jacutinga- MG., sem benfeitorias, com a área de 20.000,00 m<sup>2</sup> ou 2,00 há, e a seguinte descrição: Inicia-se o polígono pelo ponto 1, cravado no vértice formado por uma Rodovia Vicinal- (Albertina- M.G. – Espírito Santo do Pinhal S.P.) e com a terras de propriedade de Leticia Monferdini Sanches, Edna Maria Sanches Meloni e s/m João Batista Meloni, Walter Sanches e s/m Ivanise Opúsculo Sanches e Maria Valéria Sanches Bartolo e s/m Antonio Roberto Bartolo, onde segue azimute 231°23'04”. À distancia de 8,29m até o ponto 2, azimute 234°41'05” à distancia de 171,58 m até o ponto 3, azimute 232°55'02” à distancia de 52,25 m até o ponto “A”, onde confrontando com a ( Gleba “A”) – (remanescente), de propriedade de Márcio Roberto Facanali e s/m Rosângela Aparecida Ferreira Facanali, segue azimute 319°54'23” à distancia de 102,36 m até o ponto “B”, onde por um córrego, segue azimute 24°36'13” à distancia de 4,09 m até o ponto “C”, azimute 42°11'58” à distancia 29,29 m até o ponto “D”, azimute 73°03'52” à distancia de 29,04 m até o ponto “E”, azimute 844°13'17” à distancia de 13,03 m até o ponto “F”, deixa o córrego e segue azimute 62°26'28” à distancia de 147,63 m até o ponto “G”, onde voltando a margear a Rodovia Vicinal – (Albertina – M.G.- Espírito Santo do Pinhal – S.P.), e segue azimute 126°45'56” à distancia de 75,00 m até o ponto 1, que foi referido ponto de partida”.

Art. 2º- A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, visa atender às necessidades do Município, no quesito fomento à industrialização.

Art. 3º- O pagamento da importância mencionada no artigo 1º desta Lei será efetivado no ato da assinatura da escritura pública de desapropriação amigável ou quando do ingresso da ação judicial competente, se for o caso, ou ainda, no ato da compra e venda.

Art. 4º- O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 25 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1139 Ticket: 113900

encontra-se anexo ao Processo Administrativo de Avaliação de Bens Imóveis nº 002/2018.

Art. 5º- As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada ou comprada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementá-las caso necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de junho de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA 5.037, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;

Considerando o requerimento nº 33.276 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a prorrogação da Licença a Gestante a servidora MARIA DONIZETE DA SILVA, portadora do MASP. 14.151, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos/Externos no período de 23/06/2018 a 21/08/2018 a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Junho de 2018 .

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

### **IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

### **X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

### **XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---